

Processo: 021.643/2023-7

Natureza: CBEX – Débito

Responsáveis: Carlos César Pereira, João Roberto Porto, Mailton Pedro de Souza e Pedro Paulo Reis

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Carlos César Pereira	27/08/2022	Acórdão 1397/2021-TCU-1ª Câmara (Condenatório) Acórdão 3611/2022-TCU-1ª Câmara (Recurso de Reconsideração)
João Roberto Porto	24/08/2022	
Mailton Pedro de Souza	25/08/2022	
Pedro Paulo Reis	17/08/2022	

2. A partir do processo originador TC-030.850/2015-0 foram constituídos 2 processos de CBEX: 021.638/2023-3 (débito) e 021.643/2023-7 (débito).

3. Cabe esclarecer o seguinte, em relação aos responsáveis Carlos César Pereira (CPF 309.546.309-04), João Roberto Porto (CPF 218.473.049-15), Mailton Pedro de Souza (CPF 439.512.879-34) e Pedro Paulo Reis (CPF 248.770.349-00):

i) o responsável Pedro Paulo Reis é representado pelo advogado Laudelino João da Veiga Netto (OAB/SC 20.663), enquanto os demais responsáveis não constituíram representantes legais;

ii) em consulta feita ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU (<http://www.sisgru.tesouro.gov.br>) não foram localizados recolhimentos relativos às dívidas atribuídas aos responsáveis;

iii) os responsáveis Mailton Pedro de Souza e Carlos César Pereira interpuseram Recursos de Reconsideração contra o Acórdão 1397/2021-TCU-1ª Câmara, os quais foram conhecidos para, no mérito, ser-lhes negado provimento, conforme decidido pelo Acórdão 3611/2022-TCU-1ª Câmara;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos

iv) registro, por fim, que os responsáveis não constam como falecidos no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi).

Scbex, em 13 de julho de 2023

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10587-2